

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZ O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS E A EMPRESA MICROMINAS EIRELI – EPP, POR MEIO DO PROCESSO DE COMPRAS N.º 04-13/2019, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 154/2019.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.692.121/0001-81, neste ato representada pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, denominado CONTRATANTE e a empresa MICROMINAS EIRELI - EPP, estabelecida na Rua Domingos Vieira, n.º 343 – Sala 1204, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.307.771/0001-69, representada neste instrumento por seu representante ao fim assinado, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 069/2019, em conformidade com o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste termo aditivo o acréscimo quantitativo ao objeto contratado referente aos itens 3 a 9, no percentual de 24,94% (vinte e quatro vírgula noventa e quatro por cento) sobre o valor total contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

O objeto do contrato fica acrescido quantitativamente no percentual de 24,94% (vinte e quatro vírgula noventa e quatro por cento), correspondendo ao valor total de R\$131.369,35 (cento e trinta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), conforme discriminado no quadro abaixo:

ITEM	SICOM	DESCRIÇÃO	UNID.	NATUREZA-EMPENHO ORÇAM. 2019	MARCA	QUANT.	VAL.UNIT.	VAL.TOTAL
3	22824	SOLUÇÃO DE LÍQUIDAÇÃO PARA ANALISADOR BIOLÓGICO RADIOMETER ABL 731, FRASCO/FRASCO 500 ML	FRASCO			4	R\$ 1.424,50	R\$ 5.698,00
4	22825	SOLUÇÃO DE ENRIQUECIMENTO RINSE PARA ANALISADOR BIOLÓGICO RADIOMETER ABL 8	FRASCO			8	R\$ 619,25	R\$ 4.954,00
5	22841	SOLUÇÃO DE ENRIQUECIMENTO RINSE PARA ANALISADOR BIOLÓGICO RADIOMETER ABL/FRASCO 125 FRASCO/500 ML	FRASCO	330.1.3000.0.000.000.2 600.000.1000.000.000	BIOMERITUM	20	R\$ 2.120,75	R\$ 42.415,00
6	22820	SOLUÇÃO DE CALIBRAÇÃO 1PPM PARA APARELHO RADIOMETER	FRASCO	330.1.3000.0.000.000.2 600.000.1000.000.000		2	R\$ 1.074,25	R\$ 2.148,50
7	22821	SOLUÇÃO DE CALIBRAÇÃO PARA MEDIDA DE PHO PARA APARELHO RADIOMETER	FRASCO			8	R\$ 1.074,25	R\$ 8.594,00
8	22820	SOLUÇÃO DE CALIBRAÇÃO 1 PARA ANALISADOR BIOLÓGICO RADIOMETER ABL/FRASCO 750 FRASCO/500 ML	FRASCO			10	R\$ 1.424,50	R\$ 14.245,00
9	22821	SOLUÇÃO DE CALIBRAÇÃO 2 PARA ANALISADOR BIOLÓGICO RADIOMETER ABL/FRASCO 750 FRASCO/500 ML	FRASCO			8	R\$ 1.424,50	R\$ 11.396,00
VALOR DO CONTRATO								R\$ 125.775,41
VALOR DO ADITIVO								R\$ 131.369,35
PERCENTUAL DO ADITIVO								24,94

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente termo aditivo correrão pela dotação orçamentária sob a rubrica: 2301.3304.10.302.030.2875/0007/339030-22, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12 (R\$ R\$131.369,35).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

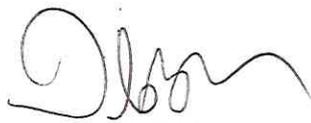
O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, observado o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/03

CLÁUSULA QUINTA- DISPOSIÇÕES FINAIS

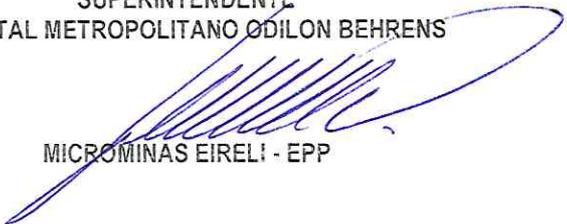
Todas as demais disposições do contrato permanecem inalteradas .

E por assim estarem justas e acordadas, declaram as partes aceitarem todas as disposições contidas nas cláusulas do presente termo aditivo, e firmam este, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, e para um só efeito.

Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2020



DR. DANILO BORGES MATIAS
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS



MICROMINAS EIRELI - EPP

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS	
SUCAF Nº:	102245
Nº II:	01 2019.2301.0339 0100
OPUS Nº:	010355 721.800
CADASTRO VENCADO EM:	20/10/20
ASS:	mahe
HM:	1000
HMOS - Gerência de Compras / Contratos	